

INDICAÇÃO nº 036/2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal,
Senhor Prefeito Municipal

No exercício de suas funções, na forma regimental e ante as normas pertinentes do Plano Diretor de Dois Vizinhos (Lei Municipal n. 1.311/2007) e leis conexas, e ainda considerando sugestão de moradores, o Vereador Pedro de Jesus Colaço, DEM, indica ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência de ordem pública:

a) Alargamento da Rua Alcebíades Dezem em pelo menos mais dois metros, sentido Sul-Norte, bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade. Esta rua está situada na parte alta do Bairro Nossa Senhora de Lourdes, fazendo ligação com a Rua Pernambuco, sendo ainda entre as quadras 6 e 7. Nessa rua, entre outros, mora o casal de idosos Senhores Ricardo Coelho dos Santos e Senhora Luíza da Silva Bianchini;

b) Embora tenham sido renomeadas algumas ruas do Bairro e da cidade de Dois Vizinhos, não há identificação e nem os moradores sabem o verdadeiro nome da então "*Rua F*", aliás, como de resto outras ruas do Bairro Nossa Senhora de Lourdes estão na mesma situação.

JUSTIFICATIVAS

A Rua Alcebíades Dezem (então Rua F) faz a ligação do Loteamento Marchese com a Rua Pernambuco. É uma rua estreita e tem dificuldade de passagem de dois automóveis. Em havendo um automóvel estacionado na rua, não há possibilidade de

atendimentos de emergência, como ambulância, bombeiros, etc. Há apenas dois imóveis (lotes e casas) no lado a ser alargado.

Identificar as ruas da cidade é medida que se impõe pela necessidade em vários aspectos, além da homenagem a alguém que realmente a merece.

Câmara de Vereadores, Dois Vizinhos, PR,
aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e oito.

Vereador Pedro de Jesus Colaço – DEM